Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 11 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 09.08.2004

PRESIDENTE

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2004 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Euripedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura das Atas da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2004, da Terceira Sessão Extraordinária de 2004 e da Quarta Sessão Extraordinária de 2004. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.º 26/2004, que "Autoriza a doação de imóvel à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo". Às Comissões competentes. Projeto de Resolução n.º 01/2004, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que "Autoriza ausência de Vereador". Ofício n.º 420/GP/2004 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.º 122/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício 426/2004/GP do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Balancete do mês de junho de 2004 da Prefeitura Municipal de Pompéia. Requerimentos n.ºs 132 e 133/2004 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n.º 134/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata votos de profundo pesar pelo falecimento dos pompeenses João Corselia e João Gabriel Barroso, respectivamente, ocorrido nos dias 27 e 29 de julho p.p. Requerimentos n.ºs 135 e 136/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.º 137/2004 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações n.ºs 239 a 241/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n.º 242/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.º 243/2004 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia. Ofício n.º 138/2004 do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde em atenção

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail. cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ao Requerimento n.° 120/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício n.° 443/04 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha em entendimento ao Requerimento n.° 96/2004 de autoria dos Vereadores Carlos Loncarovich e Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 973/2004 do Deputado Federal Silas Brasileiro atinente ao Requerimento n. ° 104/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício do Superintendente Regional da Telefônica, Leônidas Florêncio Papalardi, datado de 22 de junho de 2004, em atendimento ao Requerimento n.° 112/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Aviso n.° 92 do Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pompéia, destinados a manutenção dos Serviços Assistenciais/Agente Jovem/2004. Ofício n.° 1914/2004 da Supervisora de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal a respeito de alteração do Contrato de Repasse do Programa Esporte Solidário, firmado com a Prefeitura Municipal de Pompéia, para a execução de construção e equipamento de ginásio poliesportivo. Ofícios da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros em favor do município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2.° da Lei n.° 9.452/1997. Ofícios do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofícios 1179 e 1281/2004 do Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, respectivamente, em atenção aos Requerimentos n.°s 82 e 83/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício do Conselho Municipal de Trânsito, datado de 12 de julho de 2004, encaminhando cópia da Ata da Reunião Mensal realizada no dia 5 de julho de 2004. Ofício n.° 70/2004 do Presidente da 197.ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Pompéia-SP externando agradecimentos a toda Edilidade desta Casa de Leis. Telegrama do Governador do Estado, datado de 1.° de julho de 2004, comunicando a celebração de Convênio para obras de infra-estrutura urbana na Vila de Novo Cravinhos, no valor de R$ 100.000,00. Convite da Associação do Grupo da Melhor Idade de Paulópolis para o jantar em comemoração ao Dia dos Pais, a realizar-se no próximo dia 5, às 19 horas e trinta minutos, no Ginásio de Esportes de Paulópolis. Convite da Diretoria da Associação de Convivência do Idoso para o jantar em comemoração ao Dia dos Pais a ser realizado em sua sede no próximo dia 6, a partir das 19 horas e 30 minutos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Elizio Ignácio da Rocha**, por breves minutos, tecendo comentários a respeito das proposituras que apresentou nesta Sessão. Primeiramente, expôs que está sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a empresa responsável pelo transporte coletivo municipal visando a implantação de mais linhas para a Vila de Paulópolis nos finais de semana. Referindo-se ao atendimento das creches municipais, comentou que está solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade desse

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

atendimento não ser interrompido como acontece durante as férias escolares. Finalizando, justificou que essa alteração atenderia aos pedidos das mães que têm filhos nas creches e que visa manter o bem-estar dessas crianças. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Secretários, Vereadores e público presente, é uma satisfação tê-los aqui no Plenário. A primeira coisa que eu venho aqui falar é sobre a desapropriação de um terreno em Pompéia, sete alqueires, foi feito por Decreto, em março de 2004, se não me engano, no Decreto não tem o valor. E hoje veio a doação para a CDHU, que é uma coisa boa, para fazer casas populares, e a gente não pode contestar o valor, porque está vindo aqui só a autorização da doação do imóvel. Do lado desse mesmo imóvel, em 97 ou 98, se não me engano, não recordo bem, já faz um pouco de tempo, não sei se foi o Vereador Elizio ou o Vereador Fernando Chicarelli, que a mesma área foi desapropriada de um lado por dez mil reais o alqueire. Lembro bem que na época, não estou bem lembrado se o vereador Elizio ou o Fernando Chicarelli, acho que o Elizio pode dizer quem foi, deve estar constado em ata, que já estavam achando o valor abusivo, e o hoje o mesmo valor desse terreno está sendo de sessenta mil e quinhentos reais e era dez mil em 98. Então, na Câmara a gente não vai poder contestar o valor do terreno, desse valor que acho que é um valor muito grande para uma propriedade rural em Pompéia, hoje sessenta mil é muita coisa. O proprietário dessa fazenda é amigo meu, grande amigo. Acho que o valor que foi pago, que a gente não pode fazer nada porque foi por Decreto, e a gente não pode deixar de aprovar porque é uma doação de imóvel para a CDHU para fazer casas, você pega quatrocentos e vinte e três mil reais, fazendo casa de dez mil mais ou menos, que seria uma casa até razoável, daria para fazer quarenta e poucas casas, quarenta e uma casas, e nesse terreno vai ser doado duzentas casas para as pessoas pagarem em quinze anos, vinte anos, não sei o teor do projeto ainda, quanto que as pessoas vão pagar. Queria que deixasse constada, Senhor Presidente, minhas palavras, porque esse projeto vai ser votado hoje, acredito, o Presidente disse que vai ser votado hoje, e quem sou eu como vereador para colocar a palavra do presidente em dúvida. Vamos pôr esse projeto, o Presidente já disse que já vai pôr. Queria deixar constado aqui o valor, acho que é um valor muito grande o alqueire desse terreno." Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso da palavra o **Vereador Elizio Ignácio da Rocha**, cujas palavras seguem na íntegra a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador Valentim fez uma citação de alguns anos atrás em relação a eventual desapropriação. Realmente não me recordo se nós contestamos ou não. A título de informação ao Vereador Valentim, acho que é um descuido da parte de Vossa Excelência, porque todos os Decretos são encaminhados aqui para a Câmara. O vereador que acompanha os Decretos vai saber exatamente em relação ao preço, ao valor, contestar esse valor. Prefiro, na condição de vereador, acreditar na idoneidade do Dr. Eduardo, proprietário da Fazenda Jacutinga, e também acreditar na idoneidade dos avaliadores, porque quem faz

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

a avaliação de uma área não é o Prefeito, não é a Câmara, há uma Comissão de Avaliadores que fazem essa avaliação. Mas acho também, apenas a título de sugestão ao Vereador Valentim que demonstra pelo comentário ser um profundo conhecedor de valores de terra, que proceda a uma ação na justiça e conteste esse valor. É o direito de qualquer cidadão contestar esse valor. Sou leigo, não vou discutir o valor porque é uma área que eu não conheço, obviamente não posso dizer se o valor é correto ou não, mas prefiro acreditar na idoneidade do Dr. Eduardo Salles, que é proprietário da Fazenda Jacutinga, e na idoneidade das pessoas que fizeram a avaliação dessa área. É uma área próxima da cidade e é uma área que vai beneficiar a população de Pompéia de toda forma. E também não acredito que um órgão do Governo, que é a CDHU, aceitaria como doação uma área com valor que não fosse o real, eu não acredito nisso. Prefiro realmente confiar na idoneidade das pessoas. O Vereador Valentim tem todo direito de questionar em relação ao valor, embora como o Vereador mesmo diz, não é matéria de discussão o valor e sim a desapropriação, e sugerir realmente ao Vereador Valentim, se tiver o conhecimento de causa técnica, que proceda uma ação, enfim, para contestar esse valor. Quero defender aqui o Presidente da Câmara que sabiamente e junto com as Comissões está colocando o projeto na Ordem do Dia, porque estamos lidando com casas populares, as pessoas precisam de casas populares, acho que o Senhor Presidente colocando o projeto em votação hoje vai estar agindo com responsabilidade, porque o que se discute não é o valor, o que se discute é a doação da área para a CDHU." Em seguida, retomou a palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**: "Eu queria que o Vereador Elizio, como conhecedor da Câmara, que me mostre onde está o valor aqui no Decreto, faz favor, onde está o valor aqui no Decreto? Mostra o valor aqui para mim. Mas como confio também, e quando confio eu confio em tudo, confiei até no senhor diversas vezes e o senhor me deixou muito na mão, o senhor sabe disso." Nesse momento, com consentimento do orador fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, Vereadores e o público presente, mexo com terra também igual ao nobre colega, e os valores, hoje o valor de terra em Pompéia gira em torno de vinte mil reais, a terra hoje lá em Iturama está na faixa de quarenta mil reais um alqueirão, agora você pega uma área mais nobre aqui do Paraná está em torno de sessenta mil, setenta mil reais, isso aí é qualidade de terra. Agora o custo da terra vai muito de onde está localizado, você está próximo de uma cidade, é o custo de oportunidade, um terreno na "Paulista" custa muito mais que um terreno, é um dos metros quadrados mais caro do mundo. Então muitas vezes o preço depende de uma estrada. Não estou falando que sessenta é muito ou pouco, acho que é o custo de você ter uma propriedade bem localizada, acho que é viável. Se eu tivesse, também não venderia por menos." Na seqüência, continuou com a palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**: "Queria deixar bem claro que no Decreto 3.201 não tem nenhum valor, não tem o valor no Decreto, queria deixar bem claro aqui, quem quiser ver, está aqui o Decreto 3.201, de 19 de março de 2004." Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura Projeto de Lei n.° 26/2004, que "Autoriza a doação de imóvel à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Resolução n.° 01/2004, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que "Autoriza ausência de Vereador". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Euripedes Avelar
1° Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo